PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.714, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 4.834/20 de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$. 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil de reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – Média e Alta complexidade
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Ficha 221) 150.000,00
Fonte de Recursos – Fonte de Recursos – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0300 – Saúde Federal

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(oes) orçamentária(s):

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – Média e Alta complexidade
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 225) 150.000,00
Fonte de Recursos – Fonte de Recursos – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação – 0300 – Saúde Federal

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal